



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MAFRA/SC
FÓRUM DES. FLÁVIO TAVARES DA CUNHA MELLO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 73/2011

**O DOUTOR CLAYTON CESAR WANDSCHEER,
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE MAFRA, ESTADO DE SANTA
CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS, ETC...**

Considerando a implantação do Selo Digital de Fiscalização e orientações nos termos da Circular n. 09/2011 da Corregedoria – Geral da Justiça;

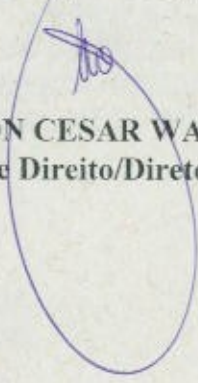
RESOLVE:

SUSPENDER, na data de 18/07/2011 o expediente externo do 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca,

Comunique-se, inclusive à Corregedoria-Geral de Justiça visando à ampla divulgação.

PUBLIQUE-SE.

Mafra(SC), 14 de julho de 2011.


CLAYTON CESAR WANDSCHEER
Juiz de Direito/Diretor do Foro